

PROCURAÇÃO

POR ESTE INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, NOMEAMOS A SRA. **CLÁUDIA MARIA MARQUES DE CARVALHO FELIPPO**, BRASILEIRA, DIVORCIADA, GERENTE, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 100577162 EXPEDIDA PELO DETRAN/RJ E CPF Nº 035.637.947-74, PARA REPRESENTAR A EMPRESA **CREARE CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.416.668/0001-29, COM SEDE NA AVENIDA DAS AMERICAS 4.200 – BLOCO 9 – SALA 110 ALA A – RIO DE JANEIRO, RJ, JUNTO **A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** E QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU EMPRESA À ELA SUBORDINADA DIRETA OU INDIRETAMENTE, NA LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**, COM PODERES PARA EM TODAS AS FASES PERTINENTES AO PROCESSO: CONCORDAR, DISCORDAR, PRESTAR ESCLARECIMENTOS, RECEBER AVISOS E NOTIFICAÇÕES, INTERPOR OU DESISTIR DE RECURSOS, MANIFESTAR-SE QUANTO À SUA DESISTÊNCIA, ASSINAR ATA E DOCUMENTOS, CONHECER DECISÕES, RECORRER DE DECISÕES E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME EM NOME DO PROPONENTE.

RIO DE JANEIRO, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Felipe Souza de Medeiros
CREARE CONSTRUÇÕES LTDA

FELIPE SOUZA DE MEDEIROS
CPF 059.136.987-70
RG 21560776-3 DIC/RJ
CAU/RJ A120198-0
Arquiteto e Urbanista
Representante Legal

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH852739
Avenida Amiral Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

reconhecimento por SEMELHANÇA as firmas de:
FELIPE SOUZA DE MEDEIROS

24º OFÍCIO DE NOTAS
Alberto Marques
Escroven
CTPS: 78631 Série 108RJ

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2021.

ALBERTO MARQUES DOS SANTOS
Emol.: R\$ 6,06 T.J.+Fundos: R\$ 2,47 Total: R\$ 8,53
Selo: EEAD30318-ROK
Consulte em <https://www3.trf.jus.br/estepublico>

RECONHECIMENTO DE FIRMA



ANEXO V

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021.

À Comissão de Licitação
a/c Sr. (a) Presidente da Comissão de Licitação
Ref. Tomada de Preços nº 03/2021

Pela presente, fica credenciada a Sra. CLAUDIA MARIA MARQUES DE CARVALHO FELIPPO, inscrita no CPF sob o nº 035.637.947-74, portador(a) da cédula de identidade nº 100577162, expedida pelo DETRAN/RJ, para representar, **CREARE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.416.668/0001-29, junto a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, na licitação acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.

Felipe Souza de Medeiros
CREARE CONSTRUÇÕES LTDA

FELIPE SOUZA DE MEDEIROS
CPF 059.136.987-70
RG 21560776-3 DIC/RJ
CAU/RJ A120198-0
Arquiteto e Urbanista
Representante Legal

Observações:

A carta escrita no modelo acima deverá ser entregue fora dos envelopes relacionados no Edital, juntamente com uma cópia autenticada do Contrato Social ou Instrumento de procuração que comprove a legitimidade de poderes da pessoa que autorizar o credenciamento.

Deverá ser entregue, juntamente com a carta de credenciamento, a cópia simples da cédula de identidade do representante designado.

A Carta de Credenciamento deverá ser entregue com firma reconhecida.



Nº do Protocolo

00-2021/354198-0

JUCEERJ

Último arquivamento:

Orgão	Calculado	Pago
Junta	592,00	592,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE: 33.6.0046928-7

CREARE CONSTRUÇÕES LTDA

Boleto(s):

Hash: F6A55B1C-8991-4EA2-99AF-70C38AA1F9B0

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.6.0046928-7

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CREARE CONSTRUÇÕES LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
046	1	Alteração / Transformação
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR RAFAEL CARVALHO DO VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
33211588463	14.416.668/0001-29	Avenida Das Americas 04200	Barra da Tijuca	Rio de Janeiro	RJ
00004540543	14.416.668/0001-29	Rua ATININGA 618	Tanque	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX

Deferido em 10/10/2021 e arquivado em 13/10/2021

[Signature]
Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
7	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Nome: CREARE CONSTRUÇÕES EIRELI
 Nome Novo: CREARE CONSTRUÇÕES LTDA
 NIRE: 336.0046928-7 Protocolo: 00-2021/354198-0 Data do protocolo: 08/10/2021
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/10/2021 SOB O NÚMERO 33211588463, 00004540543 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: 52B7EA286F45CD20633F55E74231267E370B712E88F73AC416A05AF6CD18E04
 Para validar o documento acesse <http://www.juceerj.rj.gov.br/servicos/canaldigital>, informe o nº do protocolo.

Pag. 1/7

03

[Signature]

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI
CREARE CONSTRUÇÕES LTDA

FELIPE SOUZA DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1990, arquiteto, inscrito no CPF nº 059.136.987-70, portador da carteira de identidade nº A120198-0, órgão expedido CAU-RJ, residente e domiciliado na Rua Atininga,618, casa 01, Tanque, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.730-010.

Titular da Firma **CREARE CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida nesta cidade, na Rua Atininga, 618, Casa 01, Tanque, Rio de Janeiro-RJ, CEP 22.730-010, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE 33.6.0046928-7 em 05/11/2014 e inscrita no CNPJ sob o nº. 14.416.668/0001-29, transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, mediante as seguintes alterações abaixo:

- A) O Titular altera seu endereço residencial para: Rua Sérgio Camargo, nº 65, Apto 402, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22.775-052.
- B) A empresa altera o endereço da sua sede para Avenida das Américas, Nº 4.200, Bl 9 , Sala 110 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.640-907.
- C) A empresa passara a ter os seguintes objetos sociais: Desenhos técnicos relacionados a engenharia e arquitetura, estudo e controle de qualidade e normas técnicas, instalação de esquadrias em geral, instalações comerciais de portas, janelas, tetos e divisórias de qualquer material, Reforma, construção e reconstrução de casas, prédios e edificações em geral, obras de urbanização e construção civil em geral, serviços de perícia relacionados a segurança do trabalho, serviços de projetos e estudos de engenharia, corretagem e avaliação de bens em geral, serviços de arquitetura, projetos de urbanização e loteamentos, curso de aperfeiçoamento profissional e gerencial, serviços de decoração de interiores, serviços combinados de apoio a edifícios, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, seleção e agenciamento de mão de obra, Imunização e controle de pragas em geral, Limpeza em prédios e edifícios, provedor de conteúdo e serviços de informação na internet , consultoria em tecnologia da informação e serviços de telecomunicações em geral.

Em consequência das alterações acima, o sócio único resolve consolidar o contrato Social;



06

CONTRATO SOCIAL

Instrumento Particular de Constituição de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

PREÂMBULO

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social, o abaixo assinado **FELIPE SOUZA DE MEDEIROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 01/10/1990, arquiteto, inscrito no CPF nº 059.136.987-70, portador da carteira de identidade nº A120198-0, órgão expedido CAU-RJ, residente e domiciliado na Rua Sérgio Camargo, nº 65, Apto 402, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22.775-052, resolve constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO

A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada** unipessoal girará sob a denominação de **CREARE CONSTRUÇÕES LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá sua sede na Avenida das Américas, Nº 4.200, Bl 9, Sala 110 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, Cep: 22.640-907.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal terá por objetos sociais: Desenhos técnicos relacionados a engenharia e arquitetura, estudo e controle de qualidade e normas técnicas, instalação de esquadrias em geral, instalações comerciais de portas, janelas, tetos e divisórias de qualquer material, Reforma, construção e reconstrução de casas, prédios e edificações em geral, obras de urbanização e construção civil em geral, serviços de perícia relacionados a segurança do trabalho, serviços de projetos e estudos de engenharia, corretagem e avaliação de bens em geral, serviços de arquitetura, projetos de urbanização e loteamentos, curso de aperfeiçoamento profissional e gerencial, serviços de decoração de interiores, serviços combinados de apoio a edifícios, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção elétrica, seleção e agenciamento de mão de obra, Imunização e controle de pragas em geral, Limpeza em prédios e edifícios, provedor de conteúdo e serviços de informação na internet , consultoria em tecnologia da informação e serviços de telecomunicações em geral.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CREARE CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Novo: CREARE CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 336.0046928-7 Protocolo: 00-2021/354198-0 Data do protocolo: 08/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/10/2021 SOB O NÚMERO 32211588463, 00004540543 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52B75AA96F45CD20653FB5E74231287E370B712E85F73AC4415A05AFCE918504

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Handwritten mark or signature.

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO

A sociedade limitada unipessoal iniciará suas atividades a partir da data do contrato social e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social será de R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), sendo integralizado neste ato, em moeda corrente do País, dividido em trezentas mil quotas de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócios	Cotas	Valor Capital
FELIPE SOUZA DE MEDEIROS	300.000	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração e gerência da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **FELIPE SOUZA DE MEDEIROS**, com poderes e atribuições de representá-la em todos os atos que importarem compromissos, responsabilidade e representação, em juízo ou forma dele, judicial ou extrajudicial, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em seu favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa sem autorização do seu titular. (Art. 997; VI; 1.013, 1015 e 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - DA ABERTURA DE FILIAIS, AGÊNCIAS E ESCRITÓRIOS

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

08

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO

O sócio único poderá realizar uma retirada mensal, a título de Pró Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.


CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro - RJ para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estar assim justo e acertado, assina o presente instrumento contratual.

RIO DE JANEIRO, 07 DE OUTUBRO DE 2021

FELIPE SOUZA DE MEDEIROS

<p>Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Nome: CREARE CONSTRUCOES EIRELI Nome Novo: CREARE CONSTRUCOES LTDA NIRE: 336.0046928-7 Protocolo: 00-2021/354198-0 Data do protocolo: 08/10/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/10/2021 SOB O NUMERO 33211585463, 00004540543 e demais constantes do termo de autenticação. Autenticação: 52B7EAA96F45CD20633FB5E74231287E370B712E85F73AC4415A05AFCE918504 Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.</p>	
Pag. 6/7	

[Handwritten mark]



09

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CREAÇÃO CONSTRUÇÕES EIRELI, NIRE 33.6.0046928-7, PROTOCOLO 00-2021/354198-0, ARQUIVADO EM 13/10/2021, SOB O NÚMERO (S) 33211588463 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
059.136.987-70	FELIPE SOUZA DE MEDEIROS
059.420.377-52	LUCAS DA ROCHA ANTUNES

13 de outubro de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: CREAÇÃO CONSTRUÇÕES EIRELI

Nome Novo: CREAÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA

NIRE: 33.6.0046928-7 Protocolo: 00-2021/354198-0 Data do protocolo: 08/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO EM 13/10/2021 SOB O NÚMERO 33211588463, 00004540543 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 52B7EAA96F45CD20633FB5E74231287E370B712F85F73AC4415A05AFCE018504

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO CAU/BR
A120158-0

NO
FILIPE SOUZA DE
MEDEIROS

SEXO
MASCULINO

NACIONALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

DATA DE NASCIMENTO
01/10/1990

ASSINATURA
Filipe Souza de Medeiros

ARQUITETO E URBANISTA



IDENTIDADE-RG
21560776-3 SECC/RJ

CPF
059.136.987-70

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

FILIAÇÃO
JOSE SEBASTIÃO DE
MEDEIROS
MARIZA PINTO DE SOUZA

EXPEDIÇÃO-CAU/BR
10/08/2016

ANO DE FORMATURA
2016

TIPO SANGÜÍNEO
O NEGATIVO

MARCO DO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
PRESIDENTE DO CAU/BR




24
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021 089607AH932312

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2021. **OFÍCIO DE NOTAS**
Escritório Marques dos Santos

CTPS: 70631 Série 108RJ

BRUNO MONTEIRO DE FREITAS
Emolumentos: R\$ 6,25 - TJ+Fundos: R\$ 2,55 - Total: R\$ 8,80

Selo: EEAD29923-ACM - Consulte em <https://www3.tjrj.ius.br/sitepublico>



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **21.560.776-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: **24/03/2013**

Nome: **FELIPE SOUZA DE MEDEIROS**

FILIAÇÃO: **JOSÉ SEBASTIÃO DE MEDEIROS**

MARIZA PINTO DE SOUZA

NATURALIDADE: **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO: **01/10/1990**

INDIC. OFICIAL: **C. NASC. LIV AA77** FLS 30 TERM 46.206 C 002 RJ

DUQUE DE CAXIAS

CPF: **059.136.987-70** PIS: **20709039314**

004 2 Via

Assinado digitalmente por FELIPE SOUZA DE MEDEIROS

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



CARTEIRA DE IDENTIDADE

0555

Polegar Direito

Felipe Souza de Medeiros

Assinatura do Titular

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607AH932311

Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3553-6021

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que foi apresentado como sendo o original de **Liberto Marques do** Escrevente

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 2021. CTPS: 79031-5010



AUTENTICAÇÃO

BRUNO MONTEIRO DE FREITAS

Emolumentos: R\$ 8,25 - TJ+Fundos: R\$ 2,55 - Total: R\$ 8,8

Selo: EEAD29922-AIG - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

24
OFÍCIO DE NOTAS

24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 0896074H-870988
Avenida Almirante Barros, 139 - C - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.

OFÍCIO DE NOTAS
José Mario Pinheiro Pinto
Escrivante
Rio de Janeiro, 4 de novembro de 2021.
CTPS-78831 Série 106R0

BRUNO MONTEIRO DE FREITAS
Emolumentos: R\$ 6,25 - TJ+Fundos: R\$ 2,55 - Total: R\$ 8,8
Selc: EDZF81158-AOP - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitpublico>

AUTENTICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

0553

Polegar Direito

Claudia marques Felipe
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: 10.057.716-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 24/01/2012

NOME: CLAUDIA MARIA MARQUES DE CARVALHO
FELIPPO
FILIAÇÃO: WILSON MONTEIRO DE CARVALHO

MARIA ZELIA MARQUES DE CARVALHO

NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO: 05/04/1974

DOC ORIGIN: C. CASM LIV 00057B FLS 116 TERM 0017991
DUQUE DE CAXIAS RJ

CPF: 035-637.947-74
001 2 Via

TERMINO AVELINO S. VIEIRA
PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
PATR.: 44.057.458-3

0553

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021
À **Comissão de Licitação**
A/c Sr. **Pregoeiro (a)**
Referente à Tomada de Preços DPRJ nº 03/2021

CREARE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.416.668/0001-29, sediada na Avenida das Américas, 4200, bloco 9 sala 110 A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo seu representante legal, o Sr. FELIPE SOUZA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF sob o nº 059.136.987-70, portador(a) da cédula de identidade nº 21.560.776-3, expedida por, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Felipe Souza de Medeiros
CREARE CONSTRUÇÕES LTDA

FELIPE SOUZA DE MEDEIROS
CPF 059.136.987-70
RG 21560776-3 DIC/RJ
CAU/RJ A120198-0
Arquiteto e Urbanista
Representante Legal

14.416.668/0001-29

CREARE CONSTRUÇÕES LTDA

AV. DAS AMERICAS 4200 - BL. 9 SL. 110-A
BARRA DA TIJUCA - CEP.: 22.640-102
RIO DE JANEIRO - RJ